



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar JOÃO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Gestão de Programas e Regulamentação, do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.1.2016 - Seção 2.